



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias visando à colocação da devida cobertura no espaço do Centro de Convivência do Idoso onde é realizado o jogo de bocha.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 01/2026

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias visando à colocação da devida cobertura no espaço do Centro de Convivência do Idoso onde é realizado o jogo de bocha.

Conforme o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), é dever do Poder Público garantir a integração social e o acesso ao lazer. A ausência de cobertura impede o uso do espaço em dias de sol forte ou chuva, cerceando o direito dos frequentadores.

A prática do referido jogo é uma ferramenta essencial no combate ao sedentarismo, à depressão e ao isolamento social na terceira idade. A exposição direta a raios UV nocivos e ao calor excessivo representa um risco severo à saúde dos idosos, podendo causar desidratação, insolação e agravamento de doenças crônicas.

A instalação da cobertura protege o piso e os equipamentos da cancha da ação do tempo, reduzindo custos futuros com manutenções corretivas e preservando o investimento já realizado no local.

O Centro de Convivência é o principal ponto de encontro de nossos cidadãos da melhor idade. Oferecer uma infraestrutura adequada é reconhecer e valorizar aqueles que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

Fernanda Beatriz Alves

Macedo

Fernanda Beatriz Alves Macedo
Vereadora